



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 29/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 11 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Geral do IFC - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. Considerando a PORTARIA nº 26/ 2022 /G A B / B R U S , R E S O L V E :

Art.1º PRORROGAR, retroativo à 05 de fevereiro de 2022, o prazo de vigência referente à PORTARIA Nº 017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, o qual designa a Servidora **MIRELA STEFANIA PACHECO**, matrícula SIAPE nº 3078949, Coordenadora do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense, *Campus Brusque*.

Art. 2º O novo prazo de vigência será até 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/02/2022 15:35)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/02/2022 e o código de verificação: 1c7591955e